

LUIZ FERNANDO SMENTECOSKI & CIA. LTDA
RUA 07 DE SETEMBRO S/N - DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK
MONTE CASTELO-SC
CNPJ 08.598.669/0001-38

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO / SC

REFERÊNCIA: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º 008/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS (CASCALHO, TERRA E BRITA) DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO.

TERMO DE ADEÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Luis Fernando Smentecoski & Cia. Ltda, inscrito no **CNPJ 08.598.669/0001-39**, situado a **Rua: 07 de setembro, s/n telefone 47-3654-0601**, representada neste ato pelo senhor Luis Fernando Smentecoski, **CPF 049.687.389-00, EMPRESÁRIO**, pelo presente, atendendo ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N.º. 008/2020**, vem manifestar seu interesse no **CREDENCIAMENTO** junto ao Município de MONTE CASTELO/SC, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS (CASCALHO, TERRA E BRITA) DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada **AF - Autorização de Fornecimento** e quantidades aqui meramente estimadas.

Declaro que conhecemos e aceitamos plenamente todas as condições estipuladas no Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2020**, todas as suas obrigações e demais exigências, bem como aos preços aqui fixados a serem praticados exclusivamente conforme consta na **tabela abaixo** do qual temos pleno conhecimento. Para tanto, apresentamos anexa, toda documentação exigida para o referido credenciamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO FIXADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TRANSPORTE DE BRITA (sem pedágio)	20 X 20.000	KM/TON	0,45	180.000,00
2	TRANSPORTE DE TERRA / CASCALHO (sem pedágio)	20 X 20.000	KM/TON	0,45	180.000,00
3	CHAMADA DIÁRIA	300	DIARIA	300,00	90.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$					450.000,00

4.1. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, DESCRIÇÃO E VALORES

Para o item 01

O credenciado deverá possuir caminhão basculante truk 6x4 ou 6x2, responsabilizar-se pela manutenção do veículo, arcar com despesas de Motorista, Diesel e demais insumos, e, ainda apresentar vistoria de aceite do veículo, conforme anexo III.

Para o item 02

O credenciado deverá possuir caminhão basculante truk 6x4 ou 6x2, responsabilizar-se pela manutenção do veículo, arcar com despesas de Motorista, Diesel e demais insumos, apresentar vistoria de aceite do veículo, conforme anexo III.

Para o item 03

Será pago uma diária de R\$ 300,00 para o transporte constante do item 01 ou 02.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

5.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-

LUIZ FERNANDO SMENTECOSKI & CIA. LTDA
RUA 07 DE SETEMBRO S/N - DISTRITO DE RESIDÊNCIA FUCK
MONTE CASTELO-SC
CNPJ 08.598.669/0001-38

se a Administração do Município de Monte Castelo/SC, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

6. DA VIGÊNCIA

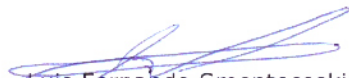
O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

§ 1º Este termo de contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da Administração, com a anuência da empresa credenciada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 consolidada

7. O EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA N.º 008/2020 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE ADESÃO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Monte Castelo/SC, 28 de agosto de 2.020.

Atenciosamente,



Luis Fernando Smentecoski & Cia. Ltda
Luis Fernando Smentecoski